



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2109/2019

Em 23 de outubro de 2019.

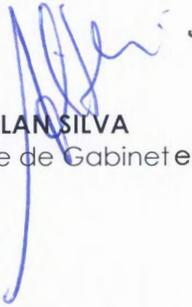
Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 3137/2019**, de autoria de Vossa Senhoria, encaminhamos a esse legislativo a inclusa cópia das informações prestadas pela Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA  
Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera – CEP 14802-396  
Fone: (16) 3335-8136



Araraquara, 15 de outubro de 2019.

OF./106/2019/MU-cs

Ilustríssimo Senhor  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Prezado Senhor:

Acusamos o recebimento da Indicação nº 3137/2019, de autoria do Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, TENENTE SANTANA, protocolada na Prefeitura em 18/07/19, Guichê nº 059.835/2019, por meio da qual é solicitada a demarcação individualizada das vagas de estacionamento nas vias públicas localizadas na região central da cidade.

Cumpre-nos informar que a demarcação de vagas, conforme solicitado, não evita o problema relacionado com a forma como os motoristas estacionam os seus veículos em vias públicas. A demarcação gerará custos desnecessários para o Município, pois, além dos tamanhos de veículos não serem padronizados, as vagas continuarão a ser mal aproveitadas pelos motoristas.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe a nossa consideração.

• Atenciosamente,

  
NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO  
Coordenador Executivo de Mobilidade Urbana

cfbs/mdj/lam